



**CMAS**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social de Orós

### **Resolução Nº 30/2025**

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em 30 de setembro de 2025, as 14h00min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.**

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprova o Projeto de Intervenção do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social/ PROCADSUAS;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUANNA BEATRIZ MARTINS MACHADO  
Data: 03/10/2025 10:47:21-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Luanna Beatriz Martins Machado  
Presidente do CMAS